Decreto de 8 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao snr. Alfredo Prediger, professor da escola particular localizada na linha 3, Seção Suzana, no 10 Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 8 de Julho de 1943

Jerzy Sien
Prefeito